



PORTARIA Nº 161/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido da servidora Isabele Batista de Lemos, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciada na apresentação do título de Mestre em Direito: Área de Concentração Direitos Humanos;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/351626.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso II, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, **Gratificação de Titulação** à servidora **ISABELE BATISTA DE LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200275, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 20 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas